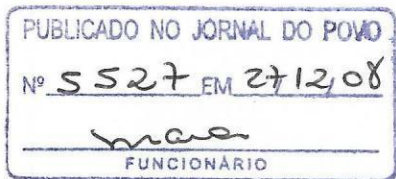




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 1597/2008

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal n.º 1550/2008 na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1550/2008, de 20 de novembro de 2008.

31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal